



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

Canas, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO GAB. N.º 617/2019

Ref.: S.C. N.º 041/2019

Anexo:- CÓPIA DO MEMORANDO N.º 441/2019

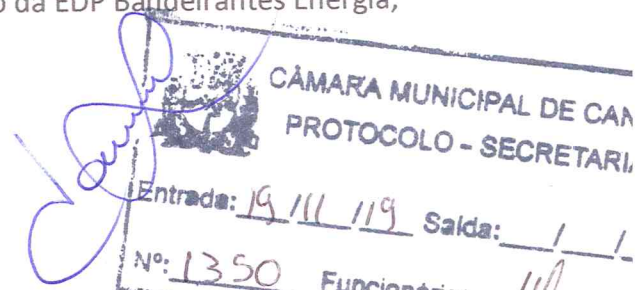
Excelentíssimo Senhor,
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Temos a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade informar essa Egrégia Casa de Leis sobre as proposituras apreciadas e aprovadas pelos Nobres Edis, em sessão ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019, conforme segue:

Requerimento n.º 147/2019, de autoria do Vereador Laerte Zanin que versa sobre a demora da realização de ultrassom com doppler nos pacientes que procuram a UBS. Em relação ao requerimento de Vossa Excelência, Informamos que segue anexo a resposta do Diretor de Saúde contida no Memorando n.º 441/2019, de 13 de novembro de 2019 que trata do assunto em questão;

Indicação n.º 097/2019 de autoria dos Vereador Sérgio Rodrigo Tobias que versa sobre a limpeza e manutenção de todas as bocas de lobo existente no município de Canas, com referência a Indicação do Nobre Edil, informamos que estão sendo realizados as limpezas;

Indicação n.º 098 e 099/2019 de autoria do Vereador Ricelly Isalino que versa sobre a Instalação de dois pontos de iluminação pública no posteamento localizado no final da Rua Antônio Favalli, no Bairro São João e na entrada do Polo Industrial Dino Samaja. Em atenção as indicações do Nobre Vereador, informamos que foram solicitados os projetos para a Empresa RT Energia e posteriormente encaminhamento para aprovação da EDP Bandeirantes Energia;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

Indicação n.º 100/2019 de autoria do Vereador Laerte Zanin que versa sobre a retirada de entulhos e sujeiras nas margens da Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro no Bairro de Caninhas, informamos que os serviços já foram executados; e

Indicação n.º 101/2019 de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva, que versa sobre a limpeza com desassoreamento do leito do Rio Canas, informamos que através da Diretoria de Agricultura foi realizado essa melhoria de limpeza com desassoreamento no leito do Rio Canas no final do mês de janeiro deste ano, mas iremos logo no início do mês de janeiro de 2020 providenciar uma nova contratação de máquina PC e operador para a realização de nova limpeza e desassoreamento o Rio Canas.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001 / 3151-6002 / 3151-6003
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br
saude@canas.sp.gov.br

Canas, 13 de novembro de 2019.

MEMO N° 441/2019


DATA: 13-11-2019


DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE CANAS

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE CANAS/SP

Em resposta ao processo ao requerimento 147/2019 de 05/11/2019 emitido pela Câmara Municipal de Canas solicitando informação referente à realização de exames de ultrassom com doppler, informo que temos encaminhado os pacientes via CROSS para nossa referência na Santa Casa de São José dos Campos para realização do referido exame e que temos que aguardar abertura de vaga para realização do mesmo.

Sendo o que havia para o momento reitero os votos de elevada estima e consideração.


José Luiz dos Santos
Diretoria da Saúde - Canas - SP

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 13/11/19	Saida: - / - / -
Nº: 1349	Funcionário: <i>Silvan</i>